

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 747/A DE 25 DE OUTUBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o item II do artigo 4º da Lei nº 728/83 :-

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000 (Um milhão - cruzeiros), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária :-

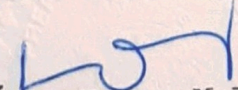
5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
5.2 - DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 1.000.000

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

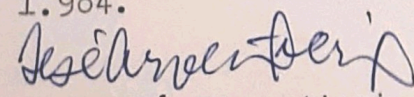
7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
7.3 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$ 1.000.000
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 1.000.000

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 25 de Outubro de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 25 de Outubro de 1.984.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração